



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de novembro de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DESPACHO

Assunto: DEFERIMENTO. EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA;

Em atendimento ao requerimento da funcionária pública a Sra. ANNE CAROLINNE DE CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretária de Saúde, a qual requereu a sua exoneração, justificando por motivo de ordem pessoal.

Na hipótese em apreço, e de acordo com o parecer jurídico da procuradoria DEFIRO o requerimento da Servidora, no que tange a concessão da exoneração a pedido, bem como por atender os princípios e normas reguladoras da Administração pública.

Riacho dos Cavalos/PB, 03 de Novembro de 2016.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 079/2016, De 03 de novembro de 2016.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor e tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a servidora ANNE CAROLINNE DE CARVALHO COSTA, do cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental nesta cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Rovogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro